

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2020

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para formação de quadro de pessoal, para atender os serviços contratados em conformidade com a Lei Estadual de Nº 15.356 publicada em DOE de 12 de junho de 2013, que no seu §2º do Art. 18 determina que a contratação de empregados por parte das Organizações Sociais deverá ser precedida de processo seletivo mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 011/2020.

1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas:

- a. A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório;
- b. A segunda etapa compreenderá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- a. Ser aprovado no processo seletivo;
- b. Idade igual ou superior a 18 anos;
- c. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;
- d. Cumprir as determinações deste edital;

1.4. O (A) candidato (a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação;

1.5. Não será contratado (a) servidor público de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal) ativos ou sob qualquer tipo de licença;

1.6. O(A) candidato(a) classificado(a) nesta Seleção, ao ser contratado(a), poderá ser alocado(a) em Fortaleza ou em Programas e Projetos executados em qualquer município do estado do Ceará, conforme a necessidade do mesmo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital tornar público o processo de seleção de candidato(a)(s) para nível fundamental, médio e superior na categoria especificada no ANEXO I deste edital, no âmbito do Instituto Agropolos do Ceará.

3. DO PÚBLICO

3.1. O Profissional do cargo e formação especificado no ANEXO I deste Edital deverá ter e comprovar o perfil exigido no cargo a que concorrerá.

4. DAS VAGAS

4.1. A presente seleção visa à formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO I, por candidato classificado, dentro do número da vaga existente. O Instituto Agropolos do Ceará poderá convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção, o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) nos termos do presente edital, até o seu limite final.

4.2. A aprovação no presente edital não garante contratação, sendo esta vinculada às necessidades do Instituto Agropolos do Ceará.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela especialidade a que deseja concorrer. O candidato (a) deverá realizar sua inscrição enviando sua ficha de inscrição devidamente preenchida de acordo com o modelo fornecido no ANEXO II, bem como, toda documentação comprobatória (PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I, através do e-mail: selecao011.2020@institutoagropolos.org.br, com data de envio de 23 de abril de 2020 até as 23:59 horas do dia 28 de abril de 2020.

5.3 A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 011/2020;

5.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, dispondo o Instituto Agropolos do Ceará do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta;

6. FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo para todas as especialidades estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO
II	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

6.1.1. Para o procedimento de análise curricular e de títulos, o currículo será avaliado conforme documentação anexada via e-mail (selecao011.2020@institutoagropolos.org.br) no momento de sua inscrição, procedendo com sua habilitação, tornando-se apto ou não no processo seletivo, conforme requisitos constantes no ANEXO I. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação. O candidato deve ainda enviar seu currículo devidamente preenchido de acordo com modelo fornecido no ANEXO II.

6.1.2. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

6.1.3. Para comprovação do requisito de ensino fundamental, médio, ou superior, é necessário documento no qual conste a comprovação do nível

correspondente;

6.1.4. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos: Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminado o início e o fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou Diário Oficial com a Nomeação e Exoneração.

6.1.5. Trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

6.2. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

6.2.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas da vaga para qual se inscreveram.

6.2.2. Para o procedimento de entrevista, o currículo será avaliado conforme o ANEXO III deste edital e valerá 100 pontos.

6.2.3. O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos, nessa fase, estará desclassificado do certame.

6.2.4. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo;

6.2.5. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal ou ainda por técnicos do Instituto Agropolos do Ceará por ela indicados em local a ser divulgado na convocação para entrevistas, conforme definido no Item 8 deste Edital;

6.2.6. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site <http://www.institutoagropolos.org.br>

6.2.7. O candidato que ao ser chamado para procedimento de entrevista e não apresentar os documentos originais que foram acostados anteriormente na inscrição serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa, comprovação posterior e/ou recurso.

6.2.8. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda da análise curricular e de títulos.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO IV – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido;

7.3. Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo;

7.4. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	23/04/2020 a 28/04/2020	Site: www.institutoagropolos.org.br Email: selecao011.2020@institutoagropolos.org.br
Análise curricular e de títulos	29/04/2020	Instituto Agropolos do Ceará
Resultado pós-análise curricular e de títulos	30/04/2020	Site: www.institutoagropolos.org.br
Recurso contra análise curricular e de títulos	04/05/2020	Email: selecao011.2020@institutoagropolos.org.br
Divulgação do resultado análise curricular e de títulos pós-recurso e Convocação para	05/05/2020	Site: www.institutoagropolos.org.br

entrevistas		
Entrevista com candidatos aprovados	06/05/2020 e 07/05/2020	Sede do Instituto Agropolos do Ceará
Resultado Final	08/05/2020	Site: www.institutoagropolos.org.br

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior experiência comprovada no cargo.

9.2. Em persistindo o empate, o terá preferência o candidato que tiver maior idade, e se mesmo assim persistir o empate o desempate se dará por sorteio pela comissão com a participação dos candidatos envolvidos.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br;

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, semprejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período;

11.2. Conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Agropolos do Ceará: www.institutoagropolos.org.br

11.3. Os candidatos selecionados poderão ser contratados dentro do número de

vagas, de acordo com a ordem de classificação publicada no resultado final, e à critério do Instituto Agropolos do Ceará;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal criada nos termos da Portaria nº 011/2020;

11.5. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada;

11.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados;

11.7. O Instituto Agropolos do Ceará divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br.

Fortaleza, 23 de abril de 2020.

DELANNY ALVES PINHEIRO

Diretora de Gestão de Programas do Instituto Agropolos do Ceará

OPÇÃO DE CARGO	NOME DO CARGO	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R\$)
VAGA 01	AUX. ADM. JR. 1.2	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	<p>a. Diploma e ou Certificado de conclusão de nível fundamental completo, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b. Desejável experiência em manipulação de alimentos: Recebimento, Seleção, Higienização, Armazenamento e etc.;</p> <p>c. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade;</p> <p>d. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as atividades;</p> <p>e. Capacidade física para desenvolvimento das atividades.</p>	R\$ 1.165,63

VAGA 02	AUX. ADM. JR. 1.2	ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA	03 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	<p>a. Diploma e ou Certificado de conclusão de nível fundamental completo, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b. Desejável experiência como auxiliar de carga e descarga;</p> <p>c. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade;</p> <p>d. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as atividades;</p> <p>e. Capacidade física para carregamento de peso e desenvolvimento das atividades.</p>	R\$ 1.165,63
VAGA 03	AT. JR. 1.3	ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA	02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	<p>a. Diploma e ou Certificado de conclusão de nível médio completo, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Médio reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b. Desejável experiência como auxiliar de carga e descarga;</p> <p>c. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade;</p> <p>d. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as atividades;</p> <p>e. Capacidade física para carregamento de peso e desenvolvimento das atividades;</p> <p>f. Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria B e D.</p>	R\$ 1.181,39

VAGA 04	AUX. ADM JR. I.2	ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	<p>a. Diploma e ou Certificado de conclusão de nível fundamental completo, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b. Experiência em serviços gerais, tais como: serviços de limpeza e conservação das instalações, inclusive área externa do estabelecimento. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho;</p> <p>c. Disposição física e noções de higiene, capacidade em cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, ter iniciativa e paciência;</p> <p>d. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;</p> <p>e. Capacidade física para desenvolvimento das atividades;</p> <p>f. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as atividades.</p>	R\$ 1.165,63
VAGA 05	AT. PL. I.4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	<p>a. Diploma e ou Certificado de conclusão de nível médio completo, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b. Experiência em rotinas administrativas;</p> <p>c. Conhecimentos em logísticas e atendimento direto e indireto ao público;</p> <p>d. Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;</p> <p>e. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade;</p>	R\$ 1.832,72

					f. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as atividades.	
VAGA 06	TNS JR. II.3	ATIVIDADES DE RELAÇÕES SOCIAIS	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	<p>a. Certificado de conclusão do ensino superior completo, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação -MEC;</p> <p>b. Experiência no ramo de indústria de alimentos;</p> <p>c. Experiência na área comercial;</p> <p>d. Conhecimentos sobre bancos de alimentos;</p> <p>e. Conhecimento sobre prospecção de clientes e captação de doações;</p> <p>f. Capacidade de definir estratégias de comunicação;</p> <p>g. Capacidade de organizar eventos e reuniões;</p> <p>h. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade;</p> <p>i. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as atividades.</p>	R\$ 3.134,51

VAGA 07	TNS JR. II.3	NUTRICIONISTA	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	<ul style="list-style-type: none"> a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino superior completo em Nutrição, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Registro ativo no Conselho de Classe – Conselho Regional de Nutrição; c. Experiência em gestão, produção e qualidade de alimentos; d. Experiência na elaboração de documentos exigidos pela Vigilância Sanitária na área de alimentos: Manual de boas práticas, POP's, Registros e Planilhas de Produção; e. Capacidade de definir estratégias de comunicação; f. Capacidade de organizar eventos e reuniões; g. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; h. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas as suas atividades. 	R\$ 3.134,51
---------	--------------	---------------	--------------------------------------	-------------------------------	---	--------------

ANEXOII

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

OPÇÃO DE VAGA (Nº)	NOME DO CARGO	FUNÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	CPF:	PIS:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S):	E-MAIL:	
POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO ESPECIFICAR:		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

--	--	--

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	Período (Início- mês/ano / Término- mês/ano)

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

CURSO	INSTITUIÇÃO	Tempo / Data de Conclusão

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo Nº 011/2020, do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas informações configuram crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

_____, ____/____/2020

ANEXO III – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 011/2020

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Domínio técnico na área específica	30
Iniciativa/Tomada de decisão	20
Capacidade de trabalhar em equipe	20
Objetividade e clareza no pensamento e na expressão	15
Interesse e empatia na área de atuação	15
TOTAL	100

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2020

VAGA Nº	NOME DO CARGO	FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S):	E-MAIL:

RAZÕES DE RECURSO

--

_____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO